

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 27 de julho de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRANº 761/238

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.000,00

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 31	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

COORDENADORIA MUNI SERV.DE AGUA CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 26	R\$	25.000,00
SUBTOTAL	R\$	25.000,00

TOTAL	R\$	29.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSO - 91	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

COORDENADORIA MUNI SERV.DE AGUA CODESA

Despesas de Capital

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES - 92	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 23	R\$	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 23	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	25.000,00

TOTAL	R\$	29.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

